



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.241.30.10/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0111/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS: BENJAMIM CONSTANT; LAURO DE FREITAS; JOÃO MANGABEIRA; ROGÉRIO GUSMÃO E CASTRO ALVES, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BAHIA.

CRENCIAMENTO:

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), reuniu-se o senhor **Benjamin de Sousa Neto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 340.149.005-25, **Paulo dos Santos Carvalho**, 1º Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 064.186.745-02 e a senhora **Andressa Gusmão de Almeida**, 2º Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente inscrita no CPF sob o nº 038.342.875-04, todos designados pelo Decreto Municipal nº 042, de 04 de julho de 2023. Presente também o senhor **Rafique Iuri Pereira Silva**, engenheiro civil do Município, devidamente inscrito no CPF sob o nº 039.079.815-02.

Presente a empresa: **J CARVALHO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.806.683/0001-31, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340-A, sala 1210, Felícia, Vitória da Conquista-BA, representada neste ato por **Joseval Carvalho dos Santos**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número 369.790.405-10;

Informamos que as seguintes empresas protocolaram os envelopes de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços: **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.495.084/0001-32 e a empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 27.561.662/0001-97, considerando que as empresas apenas enviaram os



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

documentos de credenciamento e não ESTAVA presente nenhum representante, portanto nenhum deles CREDENCIADOS.

Neste momento o presidente fez questão de informar que a licitação foi instruída com base na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual, e legislação pertinente. Em atendimento ao Art. 21, da lei supracitada, o AVISO DA LICITAÇÃO foi publicado nos seguintes veículos de comunicação: No Diário Oficial do Município, segunda-feira, 27 de novembro de 2023 • ano VII | n° 1315, no link:

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBÉ%20-%20Ed%201315.pdf>;

No Diário Oficial da União, Nº 225, terça-feira, 28 de novembro de 2023, no link:

[https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-11-](https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-11-28_uniao_itambe.pdf)

[28_uniao_itambe.pdf](https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-11-28_uniao_itambe.pdf); Jornal de Grande Circulação, na terça-feira 28/11/2023 – tribuna da Bahia, no link:

https://www.procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/2023-11-28_JGC_itambe.pdf.

O EDITAL foi publicado no Diário Oficial do Município, terça-feira, 28 de novembro de 2023 • ano VII | n° 1316, no link:

<https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBÉ%20-%20Ed%201316.pdf>;

toda matéria citada foi anexada e integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.241.30.10/2023**, podendo ser consultado a qualquer tempo.

Dando início aos trabalhos foi acolhido o documento de credenciamento do proponente da licitante presente e a **empresa J CARVALHO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.806.683/0001-31 foi devidamente **CREDENCIADA**, ainda assim, informamos que nenhuma empresa manifestou interesse pelo não credenciamento das concorrentes.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Finalizada a fase de Credenciamento, procedeu-se a fase de Habilitação. Abaixo relacionado as empresas que entregaram o envelope de HABILITAÇÃO:

1 – J CARVALHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.806.683/0001-31.

2 – CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.495.084/0001-32.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3 – SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:
27.561.662/0001-97.

Após verificação dos documentos de Habilitação, passou-se a palavra para que os licitantes pudessem apresentar suas observações acerca dos referidos documentos. Foi solicitado dos participantes a manifestação sobre a habilitação apresentada pela empresa: **1 – J CARVALHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.806.683/0001-31**, ninguém se manifestou contra os documentos da empresa;

Empresa 2 – CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.495.084/0001-32, a empresa **J CARVALHO**, por meio de seu representante **JOSEVAL** informou que a empresa não cumpriu ao item **21.4.5.1** do Edital, os três responsáveis técnicos estão com a declaração genérica, anterior ao edital (04-05-2023, fls 83) (06-02-2023, fls 89) (12-07-2023, fls 95), não menciona o edital em nenhuma das declarações de anuência. Também não atendendo o item 21.4.5, apresentando o currículo de apenas 1 (um) responsável técnico, não apresentando dos outros 2 (dois) (Manoel Ramos Filho e Jorge Alberto Alarcão Sobral);

Empresa 3 – SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.561.662/0001-97, a empresa **J CARVALHO**, por meio de seu representante **JOSEVAL**, informou que as declarações de anuência não fazem menção ao edital e foram datados de 19-09-2023 e de 17-03-2023, anterior a publicação do Edital, fls 106 e 265, ao item 21.4.5, apresentando o currículo de apenas 1 (um) responsável técnico, não apresentando do outro (ANDERSON ANDRÉ LIMA MAGALHÃES), também descumpriu o item 21.6.3, ao não apresentar a declaração de conformidade com a lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

Após a explanação das manifestações e análise dos documentos pela própria comissão, decidiu por **INABILITAR AS EMPRESAS: CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, conforme os motivos expostos acima.

E por **HABILITAR A EMPRESA: J CARVALHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.806.683/0001-31.**

Diante do exposto, decidiu-se por abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, em cumprimento do artigo 109 da Lei 8.666/1993, para que se possam interpor recurso administrativo,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

sendo o prazo limite a data de 21 de dezembro do corrente ano. A Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, Paulo dos Santos Carvalho, que a lavrei, e pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

PRESENTES NO CERTAME:

Benjamin de Sousa Neto PRESIDENTE	
Paulo dos Santos Carvalho 1º MEMBRO	
Andressa Gusmão de Almeida 2º SEGUNDO MEMBRO	
Rafique Iuri Pereira Silva ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO	
Joseval Carvalho dos Santos J CARVALHO SERVIÇOS LTDA	